





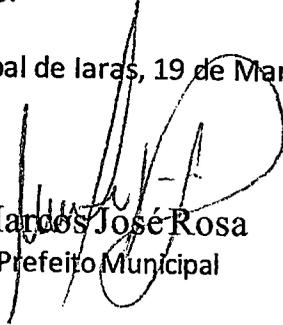
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras - "Mãe D'Água" - Estado de São Paulo

CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iaras, 19 de Março de 2021.

  
Marcos José Rosa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN

Registrado 33

Publicado

nos diários

Art. 95 L

IARAS